

**Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais**

**RELATÓRIO CLIQUE DENÚNCIA**

**1º SEMESTRE DE 2015**

**Serviço de Recepção e Tratamento de Denúncias  
relativas a Infrações e Crimes Tributários em Minas Gerais**

**AGOSTO 2015**

---

## APRESENTAÇÃO

O **Clique Denúncia**, lançado em novembro de 2011 pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, é mais um canal de comunicação para o cidadão contribuir na proteção das receitas públicas.

Por meio do serviço Clique Denúncia podem ser denunciadas suspeitas de infrações e crimes tributários praticados por estabelecimentos comerciais e industriais, por transportadores de cargas ou de passageiros, ou por qualquer pessoa física que habitualmente promova o comércio de mercadorias. Dessa forma, o cidadão subsidia a ação do Fisco no combate à sonegação e na recuperação de ativos adquiridos com recursos oriundos de práticas ilícitas.



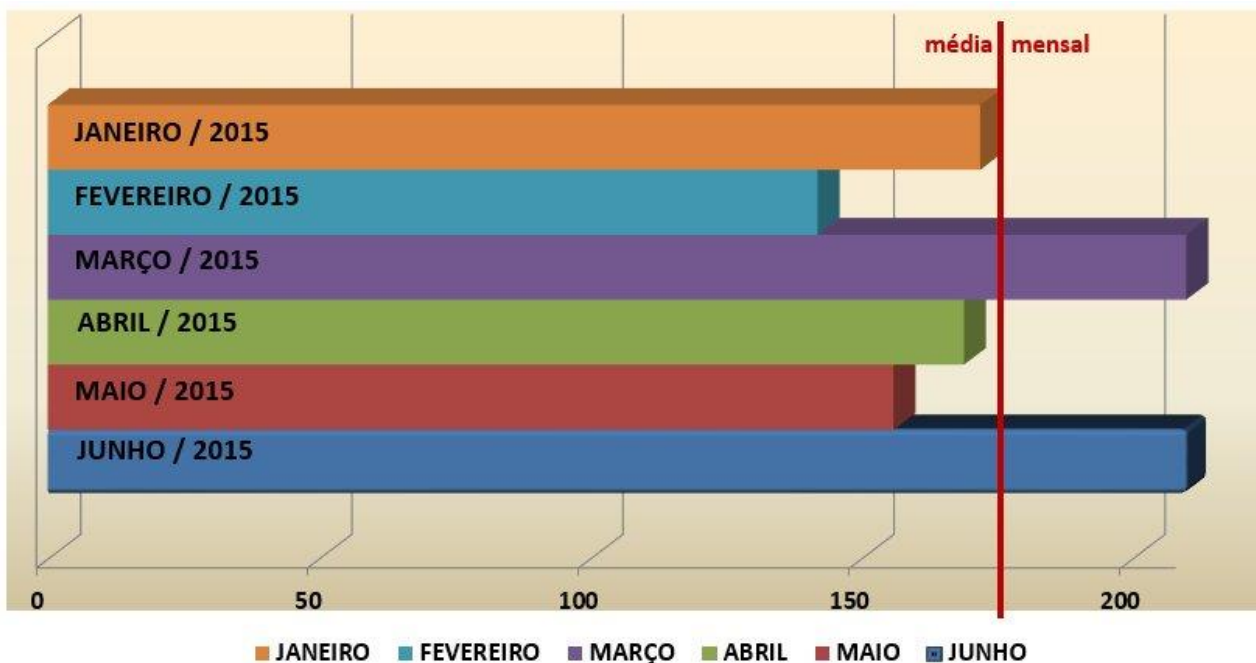
O serviço permite que as denúncias sejam apresentadas diretamente pela *web*, por telefone, carta ou presencialmente nas administrações fazendárias existentes no estado. Todas as denúncias são classificadas e integradas em um amplo banco de dados, ferramenta útil para subsidiar o planejamento da ação fiscal e o combate à sonegação de tributos.

A iniciativa compõe um dos eixos temáticos do Programa “Minas Legal, Cidadania Fiscal”, que tem como desafios: informar o cidadão sobre a função socioeconômica do tributo; subsidiar ações de combate à pirataria e à sonegação de tributos; e conferir maior transparência à gestão dos recursos públicos, além de premiar boas práticas de cidadania fiscal.

### **Denúncias recebidas no 1º Semestre de 2015**

Durante o 1º semestre de 2015, o Clique Denúncia recepcionou **1.075 denúncias** relativas a suspeita de crimes e infrações tributárias ocorridas em **177 municípios** do estado de Minas Gerais, além de ocorrências também nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Goiás, Rio Grande do Sul e Mato Grosso. O gráfico a seguir apresenta a distribuição mensal das denúncias recepcionadas, com uma média alcançada de **179 denúncias/mês.**

**Serviço Clique Denúncia**  
**Denúncias Protocoladas – Janeiro a Junho / 2015**



Fonte: SEF/MG Sistema Denúncia, Agosto/2015

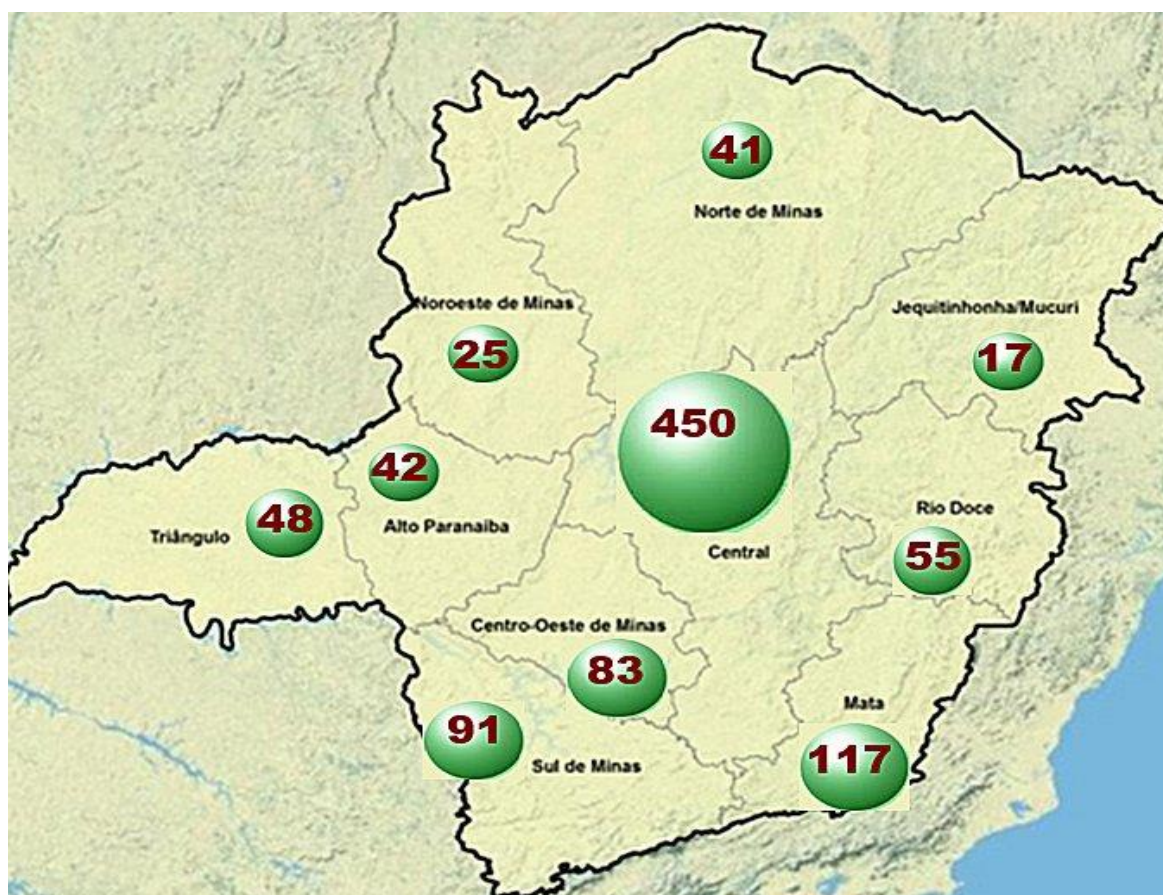
## Denúncias não Recepcionadas

Noventa e três denúncias protocoladas no período (8,7%) não foram recepcionadas pelo motivo de ser de competência de outros órgãos (2,0%): impostos municipais sobre serviços, obrigações trabalhistas, vigilância sanitária e defesa do consumidor ou por não apresentar informações mínimas necessárias para a apuração das mesmas (6,7%).

Nestes casos, o denunciante foi orientado, por meio da opção de “Consulta à Situação da Denúncia” disponível no site do Clique-Denúncia, a cadastrar a denúncia no órgão competente, ou a protocolar nova denúncia com maior detalhamento do fato.

## Distribuição das Denúncias por Município de Ocorrência da Suspeita de Infração

Preliminarmente, é necessário observar que a distribuição geográfica das denúncias não evidencia relação direta com a frequência dos ilícitos em determinada região, e sim, com a participação efetiva da população local no oferecimento das denúncias, bem como sua maior conscientização quanto à cidadania fiscal. Dessa forma, a análise dos dados revela que municípios da região **Central** foram apontados pelo maior número de denúncias (46,4%), seguida pela região **Mata** (12 %), **Sul de Minas** (9,4%) e **Centro-Oeste** (8,6%).



A tabela a seguir apresenta a distribuição de denúncias pelos municípios mais frequentemente citados:

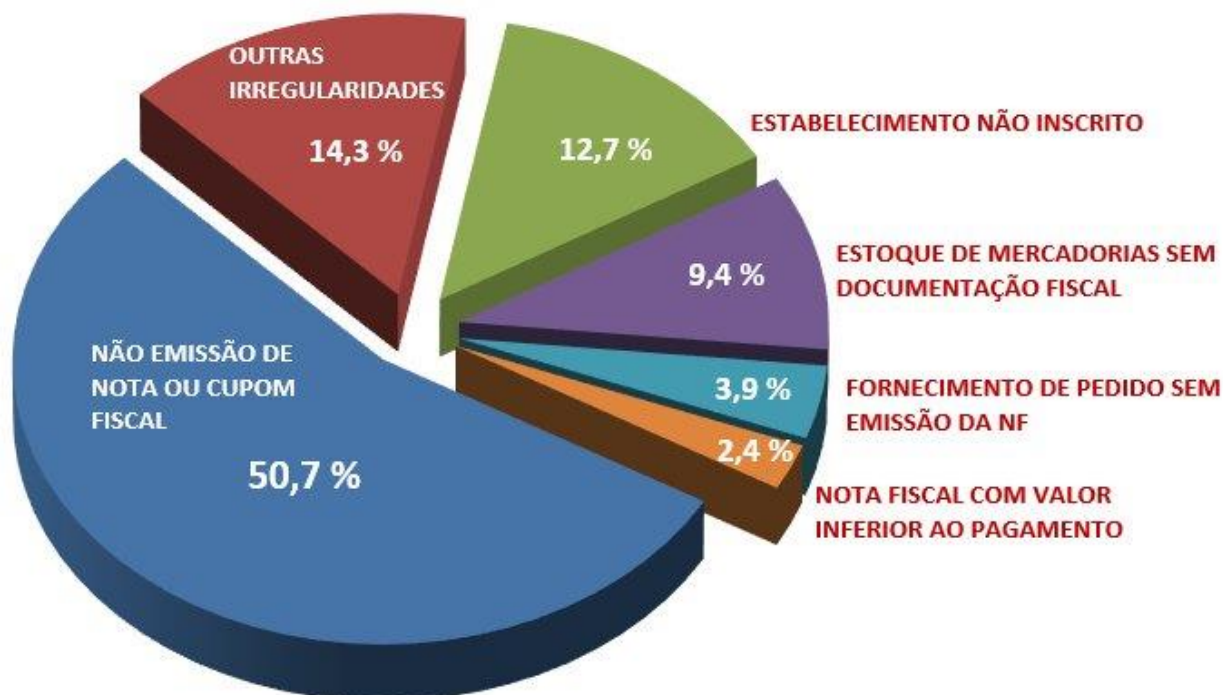
**Oferecimento de Denúncias por Município de Ocorrência  
Janeiro a Junho / 2015**

BELO HORIZONTE	214
CONTAGEM	63
JUIZ DE FORA	45
VESPASIANO	33
DIVINOPOLIS	26
IPATINGA	25
OLIVEIRA	25
PATOS DE MINAS	25
UBERLANDIA	25
NOVA LIMA	19

Fonte: SEF/MG Sistema Denúncia, Agosto/2015

**Natureza da Infração ou do Crime Tributário denunciados**

**Denúncias Oferecidas conforme a Natureza da Infração  
Janeiro a Junho / 2015**



Fonte: SEF/MG Sistema Denúncia, Agosto/2015

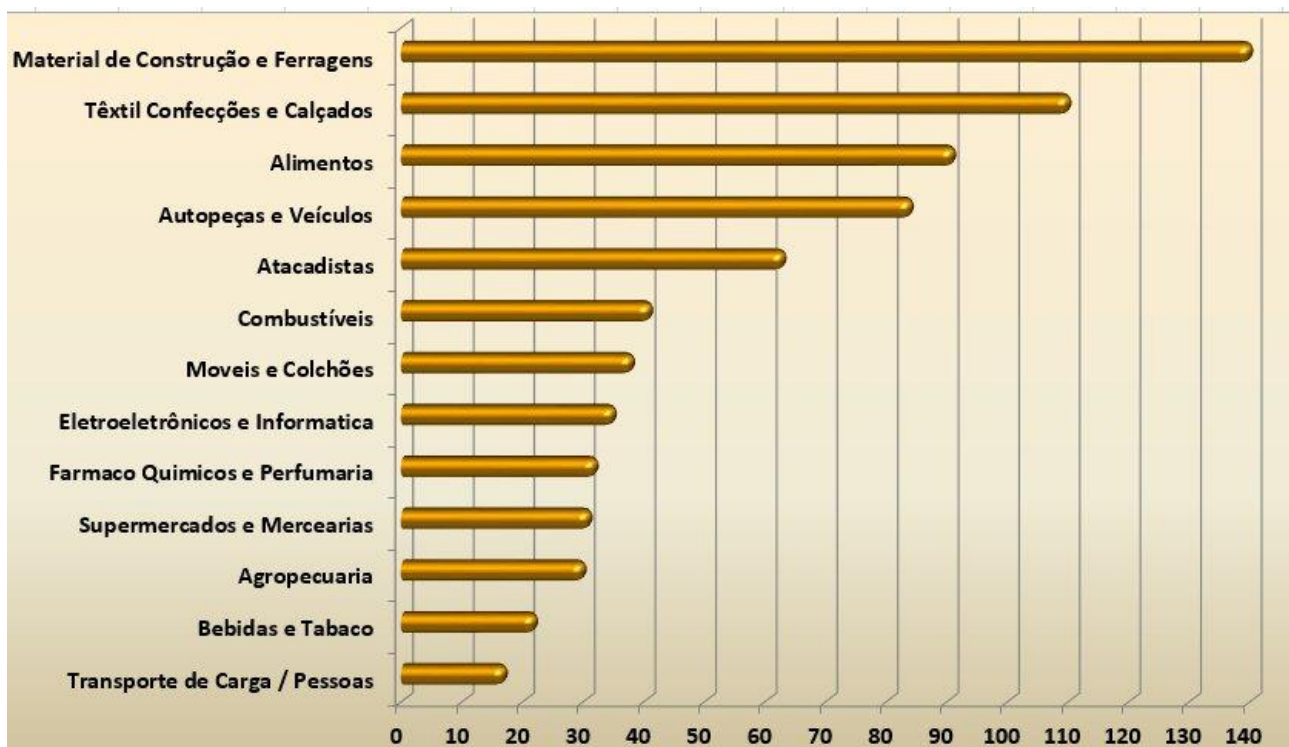
A infração tributária com maior frequência no oferecimento de denúncias foi “**Não emissão de Cupom ou Nota Fiscal**”, totalizando **50,7%** das infrações denunciadas, demonstrando também o predomínio no oferecimento de denúncias relacionadas com micro e pequenas empresas do **comércio varejista**.

As demais infrações com maior ocorrência foram: “Estabelecimento não Inscrito” (12,7 %), “Estoque Irregular de Mercadorias” (9,4%), e “Fornecimento de pedido sem a correspondente emissão da nota fiscal” (3,9 %).

É importante registrar, no entanto, que as denúncias relacionadas com práticas mais graves, inclusive de natureza criminosa, apesar da pouca representatividade na amostragem geral, fornecem indícios valiosos para o planejamento integrado das ações fiscais junto a outros órgãos de combate aos ilícitos: Ministério Público, Polícias Civil e Militar e, portanto, possuem alto valor qualitativo.

### Distribuição de Denúncias por Setor Econômico

**Oferecimento de Denúncias por Setor Econômico  
Janeiro a Junho / 2015**



## Resultado das Ações Fiscais na apuração das denúncias oferecidas

RELATÓRIO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO - JANEIRO A JUNHO / 2015 - DENÚNCIAS MINAS LEGAL							
Nº Contribuintes Verificados		Nº Municípios	Autuações	Ocorrências			
			Valores Originais R\$	Bloqueio/ Cancelamento de Inscrição Estadual	Uso irregular ECF	Falta de Emissão de Documento Fiscal	Outras
<b>TOTAL</b>	<b>140</b>	<b>62</b>	<b>32.209.733,20</b>	<b>3</b>	<b>12</b>	<b>43</b>	<b>61</b>

Fonte: Superintendência de Fiscalização/SRE. AGOSTO/2015